



ARS NORTE

Administração Regional
de Saúde do Norte, I.P.

Lu



DATA : 3.novembro.2015

INFORMAÇÃO Nº 91/2015

Nº <Processo> <Registo>

PARA: Conselho Diretivo da ARS Norte

DE: Comissão de Ética para a Saúde da ARS Norte

ASSUNTO: Pareceres CES/Pareceres CNPD

A CES vem emitindo parecer em projetos de investigação que envolvem o acesso e tratamento de informação e dados detidos pela ARS Norte, I.P. – como tal dados administrativos -, designadamente dados de saúde.

Não obstante a CES exercer as suas competências avaliando da pertinência da informação envolvida para o projeto em causa, designadamente atendendo ao princípio do bem do utente e da dignidade e integridade humanos (alínea a) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 97/95, de 10 de maio, e tendo em conta os aspetos éticos e de segurança daqueles utentes (alínea d) do nº 1 do mesmo artigo vindo de referir, deve salvaguardar-se:

1. A CES atuar no limite das suas competências, i.e., a sua pronúncia é de caráter ético; e
2. Qualquer dúvida que os detentores da informação tenham sobre permissão ou legitimidade de terceiros de acesso ou tratamento dos mesmos deverá ser esclarecida junto dos respetivos responsáveis pelo acesso à informação (RAI) ou outras entidades competentes, designadamente a Comissão de Acesso aos documentos Administrativos e a Comissão Nacional de Proteção de Dados, destacando-se que caso seja necessário, este parecer deve revestir um caráter prévio à disponibilização dos dados/informação. Esta atuação é

- 1) Concordo.
- 2) A maioria unânime no termo de deliberação de 20/11/10;
- 3) Deverá a CES assegurar a publicidade desta Instrução no seu site da ARS;
- 4) Ao GRPD com o pedido de deliberação desta Instrução nº 91/2015 e todos os ACES.

[Handwritten Signature]
20/11/10
Rui Cornadas
Vice-Presidente do C.E.





ARS NORTE

Administração Regional
de Saúde do Norte, I.P.

necessária, independentemente do parecer da CES, visto que esta não é órgão nem legal nem estatutariamente competente para emissão de pareceres dessa natureza.

O Presidente da Comissão de Ética para a Saúde da ARS Norte, I.P.

Professor Doutor Alberto Pinto Hespanhol

